

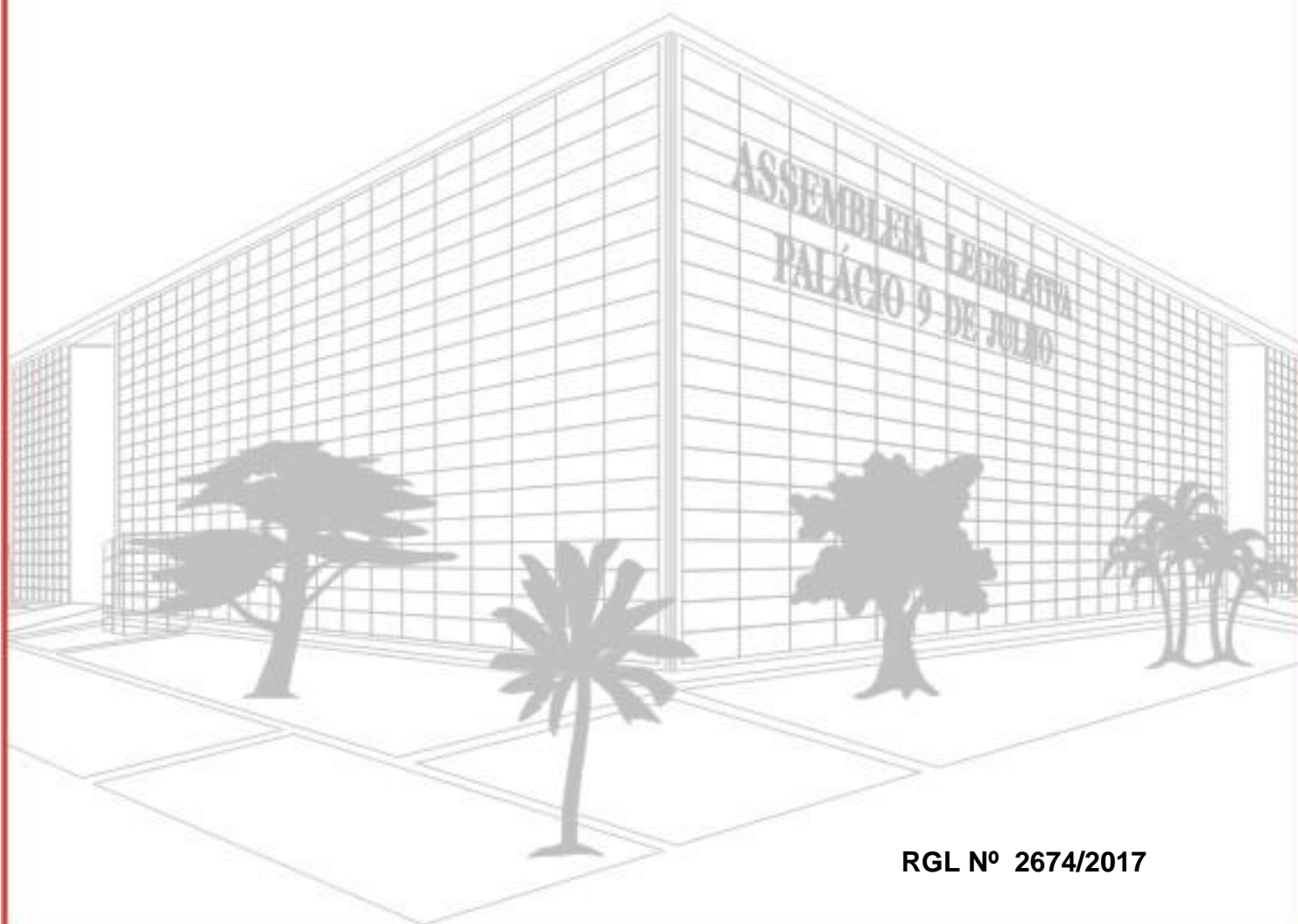


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1204, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Autoria: **Deputado Paulo Correa Jr**



RGL Nº 2674/2017



INDICAÇÃO Nº 1204, DE 2017

Indico, nos termos do Artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes a elaboração dos estudos necessários, bem como a tomada das providências cabíveis, de forma a viabilizar junto a Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros, para aquisição de um ônibus para a confraria do conto no Município de Santa Bárbara D'oeste.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo a destinação de recursos financeiros para aquisição de um ônibus, para a Confraria do Conto no Município de Santa Bárbara D'oeste, visando atender a demanda dos munícipes.

Vale lembrar que a Confraria do conto é uma organização formada por contadores de histórias da RMC e de todas as regiões do Brasil, é uma Reunião de Contadores e contadoras de histórias para discussão de temas relacionados á narrativa oral, pesquisa, divulgação, organização e formação de novos contadores e projetos culturais.

Conforme solicitação do Vereador Cláudio Peressim, da Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste que indica a Secretaria de Cultura e Turismo do referido município para ser contemplada com essa verba a fim de adquirir um ônibus destinado a Confraria do Conto, visando o conforto e mobilidade para os participantes da confraria bem como para a população que se beneficia com a mesma.

A aquisição deste ônibus facilitará em grande escala a vida dos organizadores da confraria do conto, para sua locomoção, viagens e ir ao encontro da população levando alegria onde passam.

Sala das Sessões, em 2/5/2017

a) Paulo Correa Jr